



---

## Edital

### Vice Diretor de Escola

A E.E. MONSENHOR SARRION nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas de docentes interessados em se credenciar para exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-diretor.

#### I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

Os candidatos aprovados comporão um cadastro reserva na unidade escolar e será seguida a classificação para fins de designação.

#### II - Do Perfil Profissional E dos Requisitos Para Designação:

a) entregar o plano de trabalho com base nos resultados do SARESP/IDES/P/IDEB, observando os indicadores de desempenho da escola e nas plataformas presentes no BI da unidade e possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022.

b) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1 - diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2 - diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3- certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

4 - caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” - EFAPE:

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação PDL (Programa de Desenvolvimento de Liderança) Edição 2023/2024;



- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

### III - Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá conter:

- a) Identificação completa do candidato: Nome, RG, CPF, nº de telefone, e e-mail e situação funcional.
- b) Propor ações para melhoria dos indicadores e resultados do SARESP/IDES/P/IDEB, observando os indicadores de desempenho da escola nas plataformas presentes no BI Educação da unidade.

### IV - Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

### V - Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2025 (data base 30/06/2025) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE  
"EE MONSENHOR SARRION"**

Rua Marcondes Filho, 93 Vila Roberto - CEP.19013-160- Fone (18)3223-4898 – Presidente Prudente

c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II. deste edital;

**VI - Das inscrições**

Local: E.E. MONSENHOR SARRION

Período: 01/09 a 03/09/2025

Horário: DAS 08h às 17h na secretaria da UE

Entrevista: 05/09/2025

Resultado: 08/09/2025

**VII - Disposições finais**

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice-diretor cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.
- d) Este edital terá validade até 31/12/2025.

Presidente Prudente, 29 de agosto de 2025.

Observação: A designação será inicialmente por 30 dias, podendo se estender enquanto perdurar o afastamento da Vice-diretora Romilda Marques de Almeida como Diretor de Escola Substituto.

  
Romilda Marques de Almeida  
RG 20.299.840  
Diretor de Escola Substituto